

Informativo do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE sobre as atividades de pesquisa e extensão no segundo semestre 2024.2

Este semestre o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) continuará funcionando com um atendimento presencial por semana. Estamos preparados para auxiliar você em todas as atividades de pesquisa, extensão e monitoria!

Horário:

MODALIDADE HORÁRIO - PRESENCIAL
TERÇA-FEIRA e QUARTA-FEIRA
18h45 às 22h

Para o atendimento remoto, fale conosco através dos seguintes contatos:

- 1) Via WhatsApp: (82) 99322-4891
- 2) Através do e-mail: faculdadedelmirogouveia@gmail.com

Por isso, em caso de dúvida, não deixe de falar conosco. Estamos aqui para ajudar!

Principais dúvidas relacionadas ao NUPE:

1. Como irão funcionar as atividades da disciplina TC1 em 2024.2?

A disciplina Trabalho de Curso 1 (TC1) está voltada a produção do projeto de pesquisa e/ou extensão, já que são aceitas as duas modalidades para fins de cumprimento com esse requisito. Tem como objetivo auxiliar discentes na construção de projetos, o que ocorre tanto com o auxílio no desenvolvimento das temáticas dos projetos quanto no auxílio metodológico.

A disciplina TC1 acontece uma vez por mês sempre em um sábado, das 10h às 12h, de forma remota, via AVA da FDG. O calendário das aulas e produção do projeto segue abaixo:

DATA	EVENTO
31/08	Aula metodológica de agosto
21/09	Aula metodológica de setembro
19/10	Aula metodológica de outubro
23/11	Aula metodológica de novembro
28/11	Prazo final para envio online do projeto
05/12	Prazo final para retorno das notas com a correção
13/12	Prazo final para o envio do projeto corrigido, para fins de reposição
16/12	Prazo final para retorno das notas com a correção
18/12	Prazo final para o envio do projeto corrigido, para fins de avaliação final
20/12	Prazo final para retorno das notas com a correção

*As datas podem ser alteradas com prévio aviso aos discentes.

2. Como irão funcionar as atividades da disciplina TC2?

A disciplina Trabalho de Curso 2 (TC2) está voltada a execução do projeto de pesquisa e/ou extensão, dando continuidade ao que foi desenvolvido na disciplina TC1.

Com a aprovação na disciplina TC1, o discente deve, munido do projeto, conversar com o docente que tem maior compatibilidade com o tema do projeto, solicitando sua orientação. **Caso o docente aceite, cabe a ele indicar por e-mail à secretaria acadêmica o início da orientação.** No e-mail, deve indicar o nome completo do aluno, nº de matrícula e tema do trabalho orientado.

E-mail da secretaria acadêmica: secretaria@faculdadefdg.edu.br

Obs. aos docentes.: O pagamento das orientações ocorre da data do envio das mesmas à secretaria e não de forma retroativa!

A disciplina TC2 também conta com um calendário, que segue abaixo:

DATA	EVENTO
06/09	Último dia para declarar orientação na secretaria (docentes)
29/11	Prazo final para envio online do trabalho

*As datas podem ser alteradas com prévio aviso aos discentes.

3. Como faço para tirar dúvidas sobre o TC?

No caso de dúvidas metodológicas do projeto, elas podem ser tiradas diretamente com a coordenação do NUPE, pelos canais já indicados. Em caso de dúvida quanto ao artigo ou monografia, devem ser tiradas com o(a) próprio(a) orientador(a).

4. Este semestre será lançado edital de pesquisa?

Os projetos de pesquisa que se enquadrem no Programa de Iniciação Científica – PROICI – devem ser enviados à coordenação do NUPE pelo(a) orientador(a) de forma contínua. Isto significa que não há um período específico para a proposição de projetos, já que podem ser avaliados a qualquer tempo. Neste caso, devem ter, além do(a) orientador(a), no mínimo dois discentes (um bolsista e um voluntário ou dois voluntários) e máximo de 4 (quatro) discentes. A viabilidade metodológica do projeto será avaliada pela coordenação do NUPE, que expedirá parecer sobre o projeto. Se este for aprovado, será autorizado o seu desenvolvimento por um ano, com ou sem bolsa.

Requisitos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa:

a) Quantidade mínima de discentes: 2; quantidade máxima de discentes por projetos: 4.

b) Produção de dois relatórios dos resultados obtidos: o primeiro, após 6 meses de início do projeto; o segundo, após os outros 6 meses do projeto (chegando a um ano);

c) Poderá ser aproveitado como Trabalho de Curso o projeto desenvolvido após um ano, com os dois relatórios devidamente apresentados à banca avaliadora, tendo obtido média 6 das duas apresentações.

Envio dos projetos: faculdadedelmirogouveia@gmail.com

5. Como a extensão pode ser desenvolvida em 2024?

Os projetos de extensão que se enquadrem no Programa de Extensão – PROERES – devem ser enviados à coordenação do NUPE pelo(a) orientador(a) de forma contínua. Isto significa que não há um período específico para a proposição de projetos, já que podem ser avaliados a qualquer tempo. Neste caso, devem ter, além do(a) orientador(a), no mínimo dois discentes (um bolsista e um voluntário ou dois voluntários) e máximo de 6 (seis) discentes. A viabilidade metodológica do projeto será avaliada pela coordenação do NUPE, que expedirá parecer sobre o projeto. Se este for aprovado, será autorizado o seu desenvolvimento por um ano sem bolsa.

Requisitos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa:

- a) Quantidade mínima de discentes: 2; quantidade máxima de discentes por projetos: 6.
- b) Produção de dois relatórios dos resultados obtidos: o primeiro, após 6 meses de início do projeto; o segundo, após os outros 6 meses do projeto (chegando a um ano);
- c) Poderá ser aproveitado como Trabalho de Curso o projeto desenvolvido após um ano, com os dois relatórios devidamente apresentados à banca avaliadora, tendo obtido média 6 das duas apresentações.

Aos alunos interessados em desenvolver extensão, será possível o desenvolvimento da mesma nas seguintes modalidades:

- a- Cursos presenciais abertos à comunidade externa;
- b- Cursos virtuais abertos à comunidade externa;
- c- Atendimento ao público presencial sobre questões relacionadas as áreas pertinentes ao curso;
- d- Reuniões com a sociedade sobre temas de interesse social de forma presencial ou remota.

Para desenvolver a extensão, os discentes e docentes precisam preparar um projeto que deve ser enviado à coordenação do NUPE pelo(a) orientador(a).

Neste caso, o projeto deve ter, além do(a) orientador(a), no mínimo quatro discentes.

Envio dos projetos: faculdadedelmirogouveia@gmail.com

6. Monitoria



As atividades de monitoria serão desenvolvidas de maneira presencial. Será lançado um edital na primeira semana de fevereiro, com a oferta de vagas nas disciplinas cujos professores tiverem interesse em ter um monitor.

As atividades de monitoria consistem em atividades de auxílio ao docente no desenvolvimento das aulas remotas, como plantões de dúvidas, webnários, construção de resumos e atividades, etc.

Basta que, para isso, o docente participe da seleção de seu monitor(a) no edital que será lançado na primeira semana de fevereiro.

O monitor selecionado deve preencher o termo de compromisso do monitor e enviar à coordenação do NUPE. Após o envio, pode começar suas atividades.

Para concluir, renovamos nosso compromisso em realizar uma educação de qualidade que tenha, como principal função, desenvolver no aluno as potencialidades, conhecimentos e habilidades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão em nossa faculdade.

Contem conosco, sempre!

Atenciosamente,

Karin Maria Montenegro Marques
Professora do NUPE.